



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 15254/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, **Ricardo Alves de Albuquerque**.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, no Endereço Funcional: Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, pelo falecimento do Sargento **Ricardo Alves de Albuquerque**.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação ao Corpo de Bombeiros e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Ao SGT Ricardo, minha eterna continência!

Plenário “José Mariz”, em 10 de maio de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual